

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 033/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0011-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

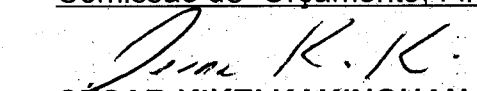
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais a entidades que especifica".

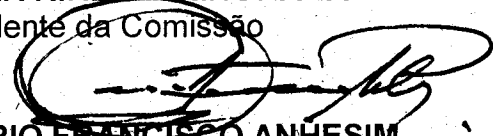
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

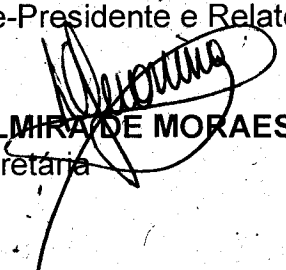
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0011-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

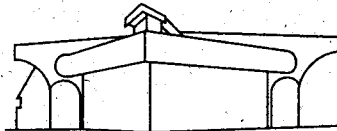

CÉSAR KIKEL KAKINO HANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIR DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.140 29/04/2014 11:02:01
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0011-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais a entidades que especifica".

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais às entidades relacionadas no anexo único desta propositura, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2014.

As entidades que serão beneficiadas com as subvenções sociais, fazem parte das áreas assistenciais, de educação e de agricultura, e deverão obrigatoriamente utilizar esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, devendo efetuar a devida prestação de contas junto a Fazenda Municipal, sendo que as mesmas já contam com análise conclusa das prestações de contas do ano anterior.

Salientamos que os valores fixados para as entidades serão liberados em doze parcelas, durante o exercício de 2014.

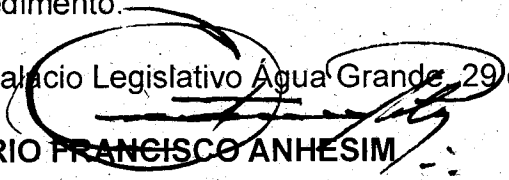
Observamos que as despesas decorrentes da execução da presente propositura correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, e serão suplementadas futuramente se necessário.

Ademais, o Projeto retroage os efeitos da Lei ao dia 1º de janeiro de 2014.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0011-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2014.


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Relator